

Id:0047D815AFC3FBD4

DECRETO Nº 58, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.189



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercicio: 2022

DECRETO Nº 58, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$233.258,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		233.258,98
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
9	01.031.0032.2002.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
41	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	13.000,00 F.R.: 1 500 00
46	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	16.000,00 F.R.: 1 500 00
50	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	6.000,00 F.R.: 1 500 00
96	28.846.0003.2020.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	56.000,00 F.R.: 1 500 00
99	04.122.0004.2995.0000 GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	3.800,00 F.R.: 1 500 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

DECRETO Nº 58, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.189

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
117	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	6.000,00 F.R.: 1 500 00
120	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	8.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
180	12.361.0010.2989.0000 ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	18.000,00 F.R.: 1 540 01
188	12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	48.000,00 F.R.: 1 540 01
197	12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	9.000,00 F.R.: 1 540 01
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
273	04.122.0003.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 500 00
275	04.122.0003.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 500 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
412	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	12.000,00 F.R.: 1 500 00

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
469	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 500 00
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS	
504	08.244.0019.2099.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Não se aplica	6.458,98 F.R.: 1 680 04
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
579	13.392.0023.2085.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
1	01.031.0032.1001.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
16	01.031.0032.2002.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
25	04.122.0003.1003.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

DECRETO Nº 58, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.189

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
111	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-26.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
169	13.392.0023.1043.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados Não se aplica	-38.000,00 F.R. Grupo: 1 701 06
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
178	12.361.0010.2108.0000 ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-9.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
334	17.512.0015.1035.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	-20.418,92 F.R. Grupo: 1 700 05
350	26.451.0015.1020.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados Não se aplica	-16.000,00 F.R. Grupo: 1 701 05
353	26.451.0015.1020.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados Não se aplica	-71.000,00 F.R. Grupo: 1 701 05
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS	
506	08.244.0019.2099.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, F.R. Grupo: 1 680 04 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Não se aplica	-6.458,98 F.R. Grupo: 1 680 04
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
605	27.813.0012.2125.0000 ESPORTO E LAZER-INCENT. E MODERNIZAÇÃO ESPORTIV# VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 58 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.189

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
610	27.813.0012.2125.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MODERNIZAÇÃO ESPORTIV/	-21.381,08	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-233.258,98**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

861.485.083-20 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 01 de setembro de 2022

Id:13B5A4AACD4FFBD7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 60 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$371.912,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				371.912,99
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
4	01.031.0032.2002.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	4.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
19	04.122.0001.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	8.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
41	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	38.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 750 00	
	750	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
46	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
58	04.122.0003.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 60 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.189

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
117	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	24.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
120	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	16.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	600	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
176	12.361.0010.2109.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	18.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
184	12.361.0010.2989.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	92.279,94	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
274	04.122.0003.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	39.033,06	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
275	04.122.0003.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
414	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	23.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
423	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 60 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.189

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
425	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
629	10.122.0013.2021.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	16.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 602 00	
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
465	06.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
466	06.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	16.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
504	06.244.0019.2099.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
8	01.031.0032.2002.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-4.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Continua na próxima página)